



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
SGGIC

Elaborado por:
Equipe do SEGER

Aprovado por:
Chefe do SEGER

Data da VIGÊNCIA:
20/10/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	PROMOVER E APOIAR A REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS NOS SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS E NAS UNIDADES DE APOIO	PAT n° 007	Revisão: 00
Atividade:	Enviar/receber documentos do Organismo Certificador		

Sequência	Tarefas
	Registrados apontamentos no relatório de auditoria externa, a unidade possui prazo máximo, dado pelo Organismo Certificador, de 14 dias para envio das ações corretivas (RANAC),
1	SEGER controla o prazo de envio das ações corretivas (RANAC) pela unidade, que ao receber, devidamente preenchido, analisa e encaminha ao Organismo Certificador.
4	Não sendo aprovado o RANAC, o mesmo é restituído a unidade para as devidas alterações e depois reenviado para aprovação.
6	SEGER recebe a comunicação oficial com a deliberação da Comissão de Certificação, confere os dados da unidade e a periodicidade das auditorias de supervisão.
7	Apresentando alguma incorreção, informa ao organismo certificador para correção.
8	Após as auditorias de certificação fase 2 e de recertificação, com a finalidade de emissão dos certificados, o SEGER providencia a tradução do escopo do sistema de gestão para a língua inglesa e encaminha, por e-mail, ao organismo certificador.
9	Recebe os certificados nas versões português, inglês e IQNET.
10	Confere o escopo e as informações da unidade.
11	Na hipótese de incorreção, informa ao organismo certificador para correção.
12	Digitaliza os certificados e arquiva na pasta eletrônica da unidade e solicita a publicação na <i>internet</i> pelo e-mail: divis.site@tjrj.jus.br